



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI N° 3.411, DE 2021**

Apresentação: 18/10/2023 14:56:04.853 - CCJC
EMC-A 1 CCJC => PL 4411/2021
EMC-A n.1

Assegura às mulheres vítimas de violência patrimonial no âmbito das relações domésticas e familiares, o direito ao atendimento prioritário imediato para emissão de novos documentos pessoais.

O atual art. 1º do Projeto e os seguintes são renumerados, sendo introduzido o seguinte art. 1º:

“Art. 1º Esta Lei assegura às mulheres vítimas de violência patrimonial no âmbito das relações domésticas e familiares, o direito ao atendimento prioritário imediato para emissão de novos documentos pessoais.”

Sala da Comissão, em 17 de outubro de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente

